



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 166, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre Exoneração.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1.º Fica exonerado, a pedido, a partir de 21 de setembro de 2018, o Senhor ADALBERTO APARECIDO RIBEIRO DA SILVA, RG. 44.789.688-X, do cargo de Guarda/Vigia, nomeado através do Decreto n.º 75/2016.


Artigo 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 21 de setembro de 2018.

P.M. de Taquarituba, 26 de setembro de 2018.



JOSÉ CLÓVIS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.



LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária



Av.º Gov. Mário Covas, 1.915 – Bairro Novo Centro – Tel/Fax: (014) 3762-9666 Cep 18740-000 – Taquarituba – SP
CNPJ 46.634.218/0001-07 Site Internet - <http://www.taquarituba.sp.gov.br> e-mail prefeitura@taquarituba.sp.gov.br - cx.postal 3

Afixado no mural do Paço Municipal
Taquarituba SP 26/09/18

Publicado no Jornal: *Gazeta Popular*
nº 174 de 29/09/18